

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Restinga

Portaria CRST/IFRS nº 156, de 23 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU de 27.02.2020, e conforme a Resolução CONSUP/IFRS nº 046/2018, de 21 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 019, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem Comissão Permanente do Processo Eleitoral do Campus Restinga do IFRS:

I - Titulares:

- Ana Paula da Silva da Rocha, matrícula nº 10150084, representante discente;
- Camila Camargo Estrazulas, matrícula nº 3009097, representante técnico-administrativo em educação, vice-presidente da comissão;
- Cassius Ugarte Sardíglia, matrícula nº 2820460, representante docente
- Denise Elisabete da Silva Gorski, matrícula nº 3008184, representante técnico-administrativo em educação;
- Felipe de Sousa Gonçalves, matrícula nº 2384123, representante docente, presidente da comissão; e
- Viviane Baltazar Rodrigues, matrícula nº 10150072, representante discente.

II - Suplentes

- Caroline da Costa Laureano, matrícula nº 2358670, representante técnico-administrativo em educação;
- Felix Nicolai Delling, matrícula nº 1330014, representante docente; e
- Marcelo Pereira da Silva, matrícula nº 10100222, representante discente.

Art. 3º Que a comissão escolha presidente e vice-presidente na primeira reunião após a emissão da portaria.

Art. 4º O mandato da comissão é de 2 (dois) anos, encerrando-se em 18 de janeiro de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS

RUDINEI MULLER

Documento assinado eletronicamente por RUDINEI MULLER, Diretor(a), em 23/08/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/207218>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe